



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Casa Jaime Ribeiro Delgado

www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 19/08/25

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO SABUGI-PB.

CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER

EXECUTIVO EM 20/08/25

REQUERIMENTO Nº 057/2025

APROVADA NA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM
19/08/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Assunto: Requerimento solicitando a Construção de Unidades Habitacionais com recursos próprios do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, José **Valdivino de Azevedo Neto**, vereador do Município de São José do Sabugi, vem, com fulcro no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para **REQUERER** que o Executivo Municipal providencie, com recursos próprios, a construção de unidades habitacionais de interesse social, em pequena, média ou grande escala, conforme as especificidades e possibilidades orçamentárias do município.

Justificativa:

- A necessidade de promover moradia digna para famílias de baixa renda e/ou vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional existente no município.
- A importância de estratégias próprias de financiamento para reduzir dependência de recursos externos e acelerar a implantação de unidades habitacionais.
- A geração de empregos locais durante a fase de construção e a indução de desenvolvimento econômico na região.
- Possibilidade de uso de mão de obra e materiais locais, fortalecendo a economia municipal.

Requer-se a Vossa Excelência que determine as medidas cabíveis para a elaboração de estudo de viabilidade, definição de escopo (pequena, média ou grande escala) e a adoção de medidas administrativas/legais necessárias para iniciar o processo de construção, com recursos próprios do Município, observando a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária.

Termos em que,
Pede deferimento.

São José do Sabugi-PB, em 19 de Agosto de 2025.

José Valdivino de Azevedo Neto
VEREADOR